Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/06/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 637, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, que realize estudos para implantação de um semáforo na Rua Uruguai esquina com a Rua Rio Grande do Sul.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2017.

Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação,

A presente proposta tem como objetivo otimizar o fluxo de veículos naquela região facilitando o tráfego para quem entra da Rua Uruguai para Rua Rio Grande do Sul, bem como para quem necessita atravessar a Rua Rio Grande do Sul até a Avenida Brasil.

Após as obras do BID o fluxo da Rua Rio Grande do Sul aumentou muito, visto que não existem mais retornos na Avenida Brasil, os condutores necessitam utilizar as vias paralelas como via de acesso para cruzarem a Avenida Brasil ou para fazerem o retorno.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo reposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA